



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 15/03/23


  
Presidente

**INDICAÇÃO N°006/2023**

Félix Miguel de Oliveira Júnior Vereador da  
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,  
fazendo uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §  
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais  
vigentes, para o DER, para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na  
Rodovia Itó Moraes, no final da Zona Urbana de Santa Luzia-PB, no Bairro Frei Damião

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de  
março de 2023.

  
Félix Miguel de Oliveira Júnior  
Vereador - MDB